



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 204/2014.**

Autoriza a cedência de servidor municipal para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 15 de março de 2010;

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, para fins de regularização funcional, a cedência do Servidor Municipal Sr. **JULIO ANTONIO MORENO**, Matrícula 640, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Delegacia de Polícia Civil de Ladário, como contrapartida do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS Nº 71, de 01 de janeiro de 2013, com ônus para a origem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 13 de agosto de 2013.

LADÁRIO-MS, 16 de julho de 2014.

  
~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~  
Prefeito Municipal